

**Nota de Empenho Nº 1598**

Data: 03/03/2020

Anexo: 0

Valor:

1.571,30

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 122 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Nº da Ficha: 366 Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
SubElem. Emp.: 019 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58.337-000

Cidade: CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Fone:

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A SEC. DE SAUDE.				

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.
12.696,19Valor
1.571,30Saldo Atual
11.124,89Líquido
1.571,30

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 051

Cruz do Espírito Santo, 30 de março de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa SUFRAMED, referente à compra de MATERIAL HOSPITALAR EM AÇÕES AO COBATE DO COVID-19. Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

Amanda M. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
 Secretária de Saúde

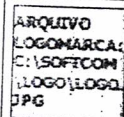
Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
 Rua Eptácio Pessoa, n° 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

LAUDO DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - R EPITACIO PESSOA 09 CENTRO CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB

DATA DE RECEBIMENTO: 23/03/2020	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: <i>SKB Lima</i>	Nº 28242	EMISSÃO: 23/03/2020
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL 1.571,30



SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

AV. ALMEIDA BARRETO, 245 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013460 FONE/FAX: 8332228314 EMAIL: SUFRAMED@HOTMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.028.242
SÉRIE: 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2520 0303 2465 8700 0101 5500 1000 0282 4215 0435 2938

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T	INSCRIÇÃO ESTADUAL 161248659	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.246.587/0001-01
PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 325200006723324 - 23/03/2020 12:38:26			

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO			
ENDERECO R EPITACIO PESSOA 09	BAIRRO CENTRO	CNPJ/CPF 23.014.200/0001-07	DATA EMISSÃO 23/03/2020
MUNICIPIO CRUZ DO ESPIRITO SANTO	FONE/FAX	CEP 58337000	DATA ENTRADA SAÍDA 23/03/2020
UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA 11:47

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
	001	23/03/2020	1.571,30						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 154,00	VALOR DO ICMS 27,72	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DOS PRODUTOS 1.571,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.571,30

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST/CIOSM	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS
8317	AGUA DESTILADA 5 LTS (VULCANO)	07-6	33019030	000	5102	GL	15	7,00	105,00	105,00	18,90
8346	ALGODAO HIDROFILO 500G (NEVOA)	20/02/2021	081903E	060	5403	RL	10	10,48	104,80	0,00	0,00
362	MASCARA DESC SIMPLES C/TIRAS (H MED)	31/08/2024	111805	63079010	000	5102	UN	500	0,0980	49,00	49,00
8137	GAZE ROLO 0,91X91 09F (MEDBRAS)	03/12/2023	144.4	30059090	060	5403	UND	50	14,00	700,00	0,00
3836	LUVA DE PROCED (P) (NUGARD)	20/12/2024	3501920	40151900	060	5403	CX	25	17,50	437,50	0,00
3837	LUVA DE PROCED (M) (NUGARD)	20/05/2024	3501940	40151900	260	5403	CX	10	17,50	175,00	0,00

Atestado SKB Lima
ATESTOS OS SERVIÇOS E/OL FORNECIMENTO QUE FORÃO EXECUTADOS E/OL FORNECIDOS A ESTA MUNICIPALIDADE

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 109,50 (6,97%) Fonte: IBPT. DADOS PARA DEPOSITO - BANCO DO BRASIL AG: 0011-6 C/C: 22807-9 FAVORECIDO: SUFRAMED LTDA O ICMS destacado nesta NF-e, em relacao as mercadorias de que trata o art. 2 do Decreto n 36.601/2016, ja foi recolhido por substituição tributaria observado os 1 e 2 deste artigo; DADOS PARA DEPOSITO - BANCO BRADESCO AG: 0435 C/C: 11571-1 SUFRAMED LTDA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesa referentes a compra de materiais médicos para enfrentamento da pandemia do Covid-19, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgencia urgentíssima, conforme o quadro detalhado abaixo:

EMPRESA: SUFRAMED COMERCIO DE MAT. MEDIC HOSPIT. **CNPJ:** 03.246.587/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA DESTILADA 5 LTS	15	7,00	105,00
02	ALGODÃO HIDROFILO	10	10,48	104,80
03	MASCARA DESC SIMPLES	500	0,098	49,00
04	GASE ROLO 0,91x91	50	14,00	700,00
05	LUVA DE PROCED P	25	17,50	437,50
06	LUVA DE PROCED M	10	17,50	175,00

Cruz do Espírito Santo, 30 de março de 2020.


AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB
Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CNPJ: 03.246587/0001-01, OBJETO: **Aquisições de insumos, destinados ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 1.571,30 (hum mil quinhentos e setenta e m reais e trinta centavos)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, "in verbis"**

" Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – " nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 03 de março de 2020.

LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

Pagto nº 0025495

Empenho/Parcela Nº 1598

001

Data do Pagto: 02/04/2020

Anexo: 0

Valor:

1.571,30

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10

122

0052

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº da Ficha: 366

Proj/Ativ/Op.Esp: 2032

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1211

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 03/03/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

28242 00- 03/03/2020

Favorec.: 517 SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 03.246.587/0001-01

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Cód.Banco: Agência:

-

C/C:

-

Endereco: Pendente, SN

Bairro: CENTRO

Cidade:

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

CEP: 58.337-000

Fone:

Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.571,30 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS A SEREM PAGAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A SEC. DE SAÚDE.

DB OP 25495 C/C 8 (16995-1)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

Valor Pago

Saldo Atual

TOTAL LÍQUIDO

1.571,30

1.571,30

0,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM CRUZ E SANTO -FUS
Agência	1268-8
Conta corrente	16995-1

Creditado

Nome	SUFRAMED LTDA
Agência	11-6
Conta corrente	22807-9
Valor	1.571,30
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	02/04/2020 14:17:43
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	02/04/2020 14:21:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.